



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR - (Art. 25 e 26 da Lei 8.666/93).

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE CONTABILIDADE E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA.

A escolha da empresa **SGP ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME**, portadora do CNPJ N.º 18.992.419/0001-32, se deu por se tratar de uma empresa conceituada, por possuir Licença de Uso de Software de gestão pública, com larga experiência de uso pela administração pública, com diversos municípios no estado do Pará que utilizam o sistema, inclusive era o anteriormente utilizado pelos departamentos desta casa, indo de encontro ao atendimento das necessidades imediatas. Enfatizando que o fornecedor possui exclusividade sobre o programa e seus módulos, seguindo junto ao procedimento em tela as documentações de exclusividade apresentadas pela empresa escolhida.

Além de ser a fornecedora original do Programa a ser contratado, mantém a técnica e o controle permanente de tais serviços, possuindo **Certificado de Registro de Programas de Computador** através do Processo de n.º BR 51 2017 001584-8, aprovado pelo INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI).

Executando satisfatoriamente todos os serviços prestados a esse município, sem restrições, não constando fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização da sua atividade precípua.

Tucuruí-Pá, 02 de Janeiro de 2019.



JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORT. N.º710/2018